



**Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado
Ingresso 1º Semestre de 2024
EDITAL N° 02/2023**

O presente edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em sua 403ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2023

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, por meio do presente edital, considerando o disposto na Deliberação CONSU A10/2015, de 11 de agosto de 2015, e a Informação CCPG n. 001/2017, de 8 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Para informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, como áreas de concentração, linhas de pesquisa, corpo docente e estrutura curricular, acesse: <https://www.feagri.unicamp.br/portal/areas-de-concentracao>.

1) VAGAS

As vagas disponíveis poderão ser preenchidas de acordo com a aprovação dos(as) candidatos(as) inscritos e necessária compatibilidade com os estudos, pesquisas e aceite dos(as) docentes que participam do processo seletivo.

Consulte o Quadro de Vagas – Anexo I.

2) BOLSAS

A aprovação no processo seletivo não garante bolsa de estudo. Os(as) candidatos(as) devem manifestar interesse por uma bolsa de estudo durante a Etapa de Entrevista. Não há obrigatoriedade, por parte do PPG, em conceder bolsas de estudo. Os(as) interessados(as) por bolsa de estudo serão classificados(as) conforme Norma Interna CPG/FEAGRI 01/2022 ([LINK](#)) e concorrerão com os alunos regulares do PPG às bolsas que serão atribuídas, conforme disponibilidade.

A distribuição das bolsas de estudos disponíveis no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola seguirá pela classificação do(a)s candidato(a)s na análise de currículo.

3) INSCRIÇÕES

PRIMEIRAMENTE, recomendamos que o(a) candidato(a) faça contato prévio com o(a) orientador(a) pretendido(a) para consultá-lo(a) sobre sua proposta de estudo e, conforme a resposta, inicie a sua inscrição no presente processo seletivo.

3.1) O(a) candidato(a) deverá preencher:

3.1.1) *Formulário de Inscrição on-line, no site da DAC através do endereço:



https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922 (opção “inscrição em cursos na Pós-Graduação)

3.1.2) *Formulário do Programa de Pós-Graduação da FEAGRI, no site da FEAGRI, através dos endereços abaixo:

Mestrado: <https://www.feagri.unicamp.br/intranet/#/posgraduacao/processoseletivo/mestrado/novo>

Doutorado: <https://www.feagri.unicamp.br/intranet/#/posgraduacao/processoseletivo/doutorado/novo>

Junto a este preenchimento, deverão ser submetidos os documentos solicitados no item 4.1 deste Edital.

Na página da FEAGRI, sua inscrição deverá ser preenchida por completo e enviada em uma única vez.

É de total responsabilidade do candidato o envio correto dos arquivos no sistema da FEAGRI. Desta forma, atente-se ao formato dos nomes dos arquivos, conforme orientação abaixo. Caso não seja inserido no sistema da forma orientada, o carregamento do documento apresentará erro, nos impossibilitando de realizar a avaliação, o que **implicará o cancelamento de sua inscrição ou prejudicará a pontuação de seu currículo.**

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES SOBRE NOMES DOS ARQUIVOS A SEREM INSERIDOS NO SISTEMA DA FEAGRI:

- Nome dos arquivos sem acentuação e com as palavras unidas por um sublinhado (underline) “_”, exemplo:

certidao_casamento.pdf ou certidao_nascimento.pdf;

- Armazene todos os arquivos necessários em uma única pasta no seu computador, para facilitar na busca pelos arquivos. Em alguns campos poderá ser selecionado mais de um arquivo.

No sistema de inscrição da FEAGRI, após completar o preenchimento e upload de sua inscrição será fornecido o número de protocolo para confirmação do envio dos documentos solicitados.

4) ACEITE DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas mediante cumprimento das exigências e entrega de toda a documentação dentro do prazo de inscrição estabelecido pelo presente edital e sem erro na abertura dos documentos inseridos no sistema. Tanto as informações prestadas no momento da inscrição, quanto o upload dos documentos solicitados são de total responsabilidade do(a)

candidato(a). O PPG exime-se de qualquer responsabilidade em relação à não confirmação do envio da inscrição.

Admite-se a inscrição para o presente processo, para a seleção de doutorado, de mestrandos que



já realizaram exame de qualificação e que apresentem declaração assinada pelo(a) Orientador(a) e Coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculado, em que conste a data provável da defesa de dissertação de Mestrado.

4.1) Abaixo, segue a relação dos documentos que deverão ser submetidos na inscrição ao Processo Seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado:

4.1.1) *Formulário de Inscrição da DAC, devidamente assinado.

4.1.2) *Carta de intenções: Neste documento o candidato(a) deve demonstrar como sua formação e experiência adequa-se ao PPG da FEAGRI e de que forma isso o auxiliará no desenvolvimento do projeto vinculado às Linhas de Pesquisas do(a) orientador(a) pretendido(a), indicado na inscrição; além disso, deve falar sobre os objetivos que pretende atingir e quais são as razões pelas quais deseja cursar a Pós-Graduação na FEAGRI.

4.1.3) *Plano de Pesquisa: Para fins de seleção o candidato(a) deve escrever um projeto vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a), o qual será avaliado pela comissão julgadora. Esse projeto não precisa ser, necessariamente, o que será desenvolvido em caso de aprovação. O texto deve conter os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução, Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas. O arquivo deve ser configurado em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 10, espaçamento 1,0 e conter entre 5 e 10 páginas.

4.1.4) *Diploma ou atestado de conclusão dos cursos de graduação (para candidatos ao Mestrado) e pós-graduação (para candidatos ao Doutorado). Caso ainda não possua o certificado de mestrado, mas já tenha realizado a sua defesa da dissertação, encaminhar Declaração de Aprovação da Instituição de Ensino ao qual obteve seu título de mestre. Nos casos em que ainda será realizada a defesa da dissertação, encaminhar documento oficial da Instituição de Ensino com data do agendamento da defesa.

IMPORTANTE! No ato da matrícula será necessário a apresentação do Diploma de Mestrado, ou ata de aprovação da defesa, ou Declaração da Instituição de Ensino com a informação de aprovação da defesa.

4.1.5) *Currículo Lattes: o candidato(a) deverá realizar o UPLOAD de seu Currículo Lattes atualizado, em pdf (currículo completo), além de inserir o link no campo indicado.

IMPORTANTE! Todos os itens citados no Lattes deverão estar vinculados aos seus respectivos documentos comprobatórios. Os campos presentes no formulário de inscrição para inclusão da documentação estão divididos conforme tabela do Anexo II do presente edital.

4.1.6) Documentos Pessoais: *Carteira de Identidade (RG) para candidatos brasileiros ou *RNE ou passaporte para candidatos estrangeiros

*Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Após o período de inscrição o sistema é fechado e não serão aceitas inscrições presenciais.



5) ADMISSÃO NO PROGRAMA:

- 5.1) Para admissão como aluno regular em nível de Mestrado, o candidato deverá comprovar, como requisito mínimo, diploma de nível superior;
- 5.2) Para admissão como aluno regular em nível de Doutorado, o candidato deverá comprovar como requisito mínimo, diploma de mestrado.

No caso de Universidades Brasileiras, o diploma deverá ser reconhecido pelo MEC.

6) ANÁLISE E JULGAMENTO

Caberá à Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI, ao(a) orientador(a) pretendido(a) e à Comissão Avaliadora a análise, o julgamento e a classificação dos candidatos.

As Comissões Avaliadoras serão formadas por Área de Concentração, e serão constituídas por três docentes atuantes da área.

6.1) A seleção dos candidatos cumprirá as seguintes etapas eliminatórias:

6.1.1) **Análise do Currículo e Histórico Escolar pela CPG** (Etapa Eliminatória - nota mínima 5,0 – Peso 2): Os Critérios de pontuação do Histórico Escolar e do Currículo dos(as) candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado estão disponíveis no Anexo II.

6.1.2) **Avaliação do perfil do(a) candidato(a) e do Plano de Pesquisa realizada pela Comissão Avaliadora e orientador pretendido** (Etapa Eliminatória - nota mínima 5,0 – Peso 1):

Critérios de Avaliação	Peso
I - Avaliação do perfil do candidato, carta de Intenções e histórico curricular	2
Adequação da formação e experiência do candidato às áreas de concentração do PPG e às linhas de pesquisa do orientador	
Objetivos e razões do candidato para cursar o PPG FEAGRI	
Avaliação do perfil do candidato pelo orientador	
II - Avaliação do Histórico Escolar	1
Avaliação do desempenho acadêmico durante o curso de graduação e de mestrado	
Desempenho em disciplinas relacionadas à linha de pesquisa pleiteada pelo candidato	
Coefficiente de Rendimento Médio na graduação e pós-graduação (para candidatos ao doutorado)	
III - Avaliação do Plano de Pesquisa	2
Adequação do tema às LP do orientador e área de concentração do PPG	
Conexão entre o título e a introdução, assim como as referências utilizadas	
Clareza dos objetivos e hipóteses	
Clareza da metodologia	
Coerência dos Resultados Esperados e do Cronograma	

$$\text{Resultado/Nota} = (\text{Média (I)} * 2 + \text{Média (II)} + \text{Média III} * 2) / 5$$



6.1.3) **Entrevista** (Etapa Eliminatória - nota mínima 5,0 - Peso 1): Os(as) candidatos(as) serão arguidos pelos membros da Comissão Avaliadora e orientador pretendido e serão avaliados o potencial e o interesse dos candidatos, bem como seus conhecimentos técnicos e o embasamento teórico para o desenvolvimento do curso.

6.2) A CPG será responsável por agendar a data para a entrevista e a convocatória no período estabelecido no Edital. A critério da Comissão Avaliadora as entrevistas poderão ocorrer de *forma remota ou presencial*.

6.3) Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das avaliações (Etapa Eliminatória) que compõem a nota final, serão reprovados no processo seletivo.

7) DA APROVAÇÃO

7.1) O (a) candidato (a) será considerado(a) **Aprovado(a)** mediante a aprovação nas três etapas do processo seletivo. Para desempate de vaga, será considerada a sua classificação final (média ponderada das notas nas três etapas), respeitando-se o número de vagas disponíveis pelo orientador indicado na inscrição do candidato.

7.2) Caso o docente ofereça menos vagas do que o número de aprovados, o desempate será a maior média entre os candidatos, seguindo a classificação de pontuação do currículo. Caso os primeiros candidatos não efetuem a sua inscrição, o próximo classificado será convocado para a matrícula.

7.3) O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar a matrícula no período 05 a 07/02/2024 ou no período de matrículas suplementares em 04/03/2024, conforme Calendário Escolar de Pós-Graduação da Unicamp.

7.4) Não há obrigatoriedade, por parte do PPG, com o preenchimento total das vagas nem com a concessão de bolsas.

7.5) O (a) candidato(a) que for aprovado(a) e não classificado(a) para as vagas do(a) orientador(a) pretendido(a) poderá ser indicado(a) pela Comissão Avaliadora para preencher vagas remanescentes de outro(a) docente na mesma área de concentração, desde que haja consenso entre o(a) candidato(a) e o(a) docente indicado(a).

8) RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será apresentado pela CPG, respeitando-se o calendário proposto. A lista dos aprovados será divulgada na página eletrônica da FEAGRI e comunicação oficial por e-mail DAC, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

9) RECURSOS

Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado do Processo Seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à CPG/FEAGRI, através do endereço eletrônico: cpg@feagri.unicamp.br, no **prazo de 01 (um) dia útil** contados a partir da data da publicação



do resultado na página eletrônica da FEAGRI.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Durante o Processo Seletivo, toda e qualquer comunicação com a CPG – Comissão de Pós-Graduação, deverá ser feita por e-mail (cpg@feagri.unicamp.br).

11) IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A assinatura por parte do(a) candidato(a) na Ficha de Inscrição pressupõe sua aceitação aos Termos deste Edital, bem como o atendimento às condições exigidas para participação no Processo Seletivo. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o(a) candidato(a) que não o fizer até o primeiro dia útil anterior ao prazo final estabelecido para o encerramento das inscrições.

12) REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13) DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pós-Graduação da FEAGRI.

Campinas, 11 de outubro de 2023

PROF. DR. DANIEL ALBIERO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UNICAMP/FEAGRI

Anexo I - Tabela de vagas - mestrado e doutorado

Docente	Contato	Área de concentração	Vagas	Curso	Perfil do candidato desejado
Andréa Leda Ramos de Oliveira	aleda@unicamp.br	Logística e Comercialização Agroindustrial	1	Mestrado	
Angel Pontin Garcia	angelpg@unicamp.br	Máquinas Agrícolas	1	Mestrado	
Antonio Pires de Camargo	apcpires@unicamp.br	Engenharia de irrigação	2	Mestrado	São desejáveis candidatos com interesse em atuar em temas relacionados a processos de obstrução de gotejadores, processos de filtragem e qualidade de água para irrigação.
Arioaldo José da Silva	arijs@unicamp.br	Água e Solo (Saneamento)	1	Mestrado	
Bárbara Teruel	barbarat@feagri.unicamp.br	Agricultura Digital	1	Mestrado	
Daniella Jorge de Moura	djmoura@unicamp.br	Zootecnia de Precisão Sustentável	2	Mestrado	
Gustavo Mockaitis	gusmock@unicamp.br	Biomassa para Bioenergia	3	Mestrado	<p>Perfil da Vaga 1: Graduação em engenharia, biotecnologia ou tecnologia. Desejável familiaridade com engenharia bioquímica, processos envolvendo microalgas, processos de digestão anaeróbia. Título provisório do projeto: Desenvolvimento de processo de purificação do metano do biogás por meio de processo fotobiológico com diferentes microalgas.</p> <p>Perfil da Vaga 2: Graduação em engenharia, ciências exatas ou tecnológicas (química, física). Desejável familiaridade com processos de pirólise e gaseificação de biomassa lignocelulósica ou resíduos sólidos. Título provisório do projeto: Pirólise de resíduo sólido lignocelulósico do processamento de Agave sisalana na obtenção de fibras e biogás.</p> <p>Perfil da Vaga 3: Graduação em química, tecnologia ambiental ou engenharia química. Familiaridade com desenvolvimento e validação de métodos analíticos com matrizes complexas. Título provisório do projeto: Desenvolvimento de técnicas cromatográficas para detecção e quantificação de metabólitos de interesse em processos de fermentação escura.</p>
Júlio César Dalla Mora Esquerdo	juliodme@unicamp.br	Geotecnologia	3	Mestrado	
Julio Soriano	julio.soriano@feagri.unicamp.br	Construções Rurais e Ambienta	3	Mestrado	Interesse em modelagem estrutural com Ansys
Lucas Rios do Amaral	lucas.amaral@feagri.unicamp.br	Agricultura de Precisão	2	Mestrado	<p>O(a) candidato(a) deverá ter DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao mestrado. Conhecimentos sobre agricultura de precisão, mapeamento digital de solos e softwares de SIG serão considerados diferenciais.</p> <p>O(a) candidato(a) precisa ser comprometido em aprender e ter o desejo de desenvolver habilidades além de seu projeto de mestrado. Além disso, precisa ter capacidade de trabalho em equipe e disposição para trabalho de campo.</p>
Paulo Graziano	graziano@unicamp.br	Projeto de máquinas	1	Mestrado	Eng agrícolas ou mecânico
Raquel Gonçalves	raquelg@unicamp.br	Ensaio Não Destrutivos	2	Mestrado	
Rubens Augusto Camargo Lamparelli	lamparel@unicamp.br	Monitoramento Agrícola e Previsão de safras	1	Mestrado	Noções de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento. É um diferencial noções de linguagem Python e R
Vanilde Esquerdo	vanilde.unicamp.br	Desenvolvimento Rural e Agrícola	2	Mestrado	
Stanley Robson de Medeiros Oliveira	stanley.oliveira@feagri.unicamp.br	Agricultura Digital	1	Mestrado	
William Martins Vicent	william.vicente@unicamp.br	Modelagem computacional de estruturas	2	Mestrado	
Zigomar Menezes de Souza	zigomarms@feagri.unicamp.br	Manejo e Conservação do Solo	1	Mestrado	

Docente	Contato	Área de concentração	Vagas	Curso	Perfil do candidato desejado
Andréa Leda Ramos de Oliveira	aleda@unicamp.br	Logística e Comercialização Agroindustrial	2	Doutorado	
Ariovaldo José da Silva	arijs@unicamp.br	Água e Solo (Saneamento)	2	Doutorado	
Barbara Teruel	barbarat@feagri.unicamp.br	Agricultura Digital	1	Doutorado	
Daniel Albiero	dalbiero@unicamp.br	Projeto de máquinas	1	Doutorado	O candidato para este vaga tem que possuir amplo conhecimento na área de agroecologia/sistemas agroflorestais e também em máquinas agrícolas, experiência na área de extensão rural é muito interessante.
Daniella Jorge de Moura	djmoura@unicamp.br	Zootecnia de Precisão Sustentável	1	Doutorado	
Daniella Jorge de Moura	djmoura@unicamp.br	Construções Rurais e Ambiência	1	Doutorado	
José Teixeira Filho	jose@feagri.unicamp.br	Água e Solo	1	Doutorado	
Lucas Rios do Amaral	lucas.amaral@feagri.unicamp.br	Agricultura de Precisão	1	Doutorado	Vaga com potencial bolsa FAPESP (processo nº 2022/03160-8). Portanto, procuro candidato(a) com graduação em agronomia ou engenharia agrícola. O(a) candidato(a) deverá ter experiência científica com agricultura de precisão ou mapeamento digital de solos. Capacidade de trabalhar com software de SIG e programação em R ou Python são desejáveis. Conhecimento sobre sensoriamento remoto, machine learning, pedologia e zonas de manejo serão considerados diferenciais. O(a) candidato(a) deverá ter DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao doutorado e precisa ter habilidade com escrita científica e trabalho em equipe, disposição para trabalho de campo e possuir carteira de motorista.
Marco Tulio Ospina Patino	mtospina@unicamp.br	GESTÃO DE SISTEMAS NA AGRICULTURA - ESTUDOS E DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ESG) NAS EMPRESAS AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAS	3	Doutorado	
Raquel Gonçalves	raquelg@unicamp.br	Ensaio Não Destrutivos	2	Doutorado	
Rubens Lamparelli	lamparel@unicamp.br	Monitoramento Agrícola e Previsão de safras	2	Doutorado	Conhecimentos em Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento. É um diferencial noções de linguagem Python e R
Stanley Robson de Medeiros Oliveira	stanley.oliveira@feagri.unicamp.br	Agricultura Digital	1	Doutorado	
Vanilde Esquerdo	vanilde.unicamp.br	Desenvolvimento Rural e Agricologia	3	Doutorado	
William Martins Vicente	william.vicente@unicamp.br	Modelagem computacional de estruturas	3	Doutorado	
Zigomar Menezes de Souza	zigomarms@feagri.unicamp.br	Manejo e Conservação do Solo	1	Doutorado	

ANEXO II

Critérios de pontuação – Mestrado

Mestrado	Pontuação máxima
Capacitação	
CR da Graduação até o conceito regular (5 ou C)	2,5
Conceito bom (5,1 até 7 ou B ou C+)	5
Conceito muito bom (7,1 até 8,5 ou B+)	7,5
Conceito excelente (8,6 até 10 ou A)	10
	10
Aperfeiçoamento (curso com carga horária $\geq 180h$) área* ; com cômputo único = 3 pontos	3
Especialização (curso com carga horária $\geq 360 h$) área* ; com cômputo único = 5	5
Curso de extensão (curso com carga horária ≥ 30 horas) área* ; com cômputo único = 1	1
Disciplinas cursadas em programa de pós-graduação na área* (excluindo disciplinas de mestrado para alunos regulares) = 1 ponto por disciplina e totalizando máxima de 3 pontos	3
Participação em eventos como ouvinte (Workshops, Seminários, Jornadas, Oficinas e Congressos) - 1 ponto por evento e totalização máxima de 2 pontos	2
Participação como apresentação de trabalho - oral ou pôster - 1 ponto por trabalho e totalização máxima de 2 pontos	2
Participação em comissão de organização de eventos (Workshops, Seminários, Jornadas, Oficinas e Congressos) - 1 ponto por evento e totalização máxima de 2 pontos	2
	18
Experiência em pesquisa e docência	
Professor com experiência comprovada - 03 pontos por semestre - até 12 pontos	12
Orientação ou coorientação de IC e TCC de graduação - 02 pontos por orientação, pontuação máxima de 6 pontos	6
Iniciação Científica - Máximo 18 pontos - IC com ou sem bolsa = 6,0 pontos por projeto	18
Estágios (Tipo PAD UNICAMP ou Monitoria) - 1,5 pontos por semestre - até 06 pontos	6
	18
Produção Científica e Acadêmica	
Trabalhos publicados em eventos - Pontuação máxima de 15 pontos	
Trabalho completo em eventos internacionais	3,0
Trabalho completo em eventos nacionais	2,0
Resumo expandido em evento internacional	2,0

Resumo expandido em evento nacional	1,0	
Resumo de 01 página em evento internacional	1,0	
Resumo de 01 página em evento nacional	0,5	15,0
Artigos publicados em periódicos ou aceitos para a publicação		
A1 (Percentil >87,5)	10,0	
A2 (87,5 ≥ Percentil > 75)	8,5	
A3 (75 ≥ Percentil > 62,5)	7,0	
A4 (62,5 ≥ Percentil > 50)	5,5	
B1 (50 ≥ Percentil > 37,5)	4,0	
B2 (37,5 ≥ Percentil > 25)	3,0	
B3 (25 ≥ Percentil > 12,5)	2,0	
B4 (12,5 ≥ Percentil > 0)	1,0	30
Livros		
Autoria ou coautoria de livros completos	8,0	
Organização	6,0	
Capítulos	2,0	
Material didático	2,0	24
Produção Técnica		
Patente depositada	5	
Patente publicada	10	
Patente concedida	20	
Patente licenciada	30	
Software registrado	5	
Software licenciado	30	30
Extracurricular		
Prêmios profissionais, acadêmicos e/ou científicos - 2,5 pontos por prêmio	2,5	
Representante discente (em órgãos colegiados) - 1 ponto por mandato completo	1	6

A pontuação do currículo será convertida de 0 a 10, conforme equação abaixo:

$$\frac{\text{Nota do currículo} \times 5 + 400}{90}$$

A média final será convertida de 0 a 10, conforme equação abaixo:

$$((\text{nota do currículo} \times 2) + \text{nota da prova} + \text{nota da entrevista} + \text{nota do projeto})/5$$

Critérios de pontuação – Doutorado

Doutorado	Pontuação máxima
Capacitação	
Tempo de titulação do mestrado	
Até 24 meses	5
entre 24 e 30 meses	2
superior a 30 meses	0
	5
CR do mestrado	
até 2,4 ou C	1,0
>= 3.0 <= 3.4 ou B	3,0
>=3.5 <= 3.9 ou B+	4,0
4 ou A	6,0
	6,0
Aperfeiçoamento (>=180h) na área *; com cômputo único = 3 pontos	3,0
Especialização (>=360h) na área *; com cômputo único = 5 pontos	5,0
Curso de extensão (>=30h) na área *; com cômputo único = 1 ponto	1,0
Disciplinas cursadas em programa de pós-graduação na área* após a data de titulação de mestrado (excluindo disciplinas do programa de doutorado para alunos regulares) = 1 ponto por disciplina e totalização máxima de 3 pontos	3,0
Participação em eventos como ouvinte (Workshops, Seminários, Jornadas, Oficinas e Congressos) = 1 ponto para cada participação e totalização máxima de 2 pontos	2,0
Participação como apresentação de trabalho - oral ou pôster = 1 ponto para cada participação e totalização máxima de 2 pontos	2,0
Participação em comissão de organização de eventos (Workshops, Seminários, Jornadas, Oficinas e Congressos) = 1 ponto para cada participação totalização máxima de 2 pontos	2,0
	18,0
Experiência em pesquisa e docência	
Estágios (Tipo PED) por semestre = 1,5 pontos por estágio - Máximo 06 pontos	6,0
Professor com experiência comprovada = 3 pontos por semestre lecionado - Máximo 12 pontos	12,0
Estágios em laboratórios com mais de 03 meses, mediante comprovação = 01 ponto por semestre - Máximo de 06 pontos	6,0
Pesquisador ou cargo similar em laboratório de pesquisa e desenvolvimento, extensionista em cooperativas, associações ou organizações governamentais = 3 pontos por semestre, pontuação máxima de 12 pontos	12,0
Orientação/coorientação de Iniciação Científica e Trabalhos de conclusão de Graduação = 02 pontos por orientação - Máximo de 06 pontos	6,0
Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso de graduação= 01 ponto por participação - Máximo de 06 pontos	6,0
Avaliação de trabalhos científicos em eventos científicos = 1 ponto por evento, pontuação máxima de 6 pontos	6,0
	54,0
Produção Científica e Acadêmica	
Trabalhos publicados em anais de eventos - Pontuação máxima de 15 pontos	
Trabalho completo em eventos internacionais	3,0
Trabalho completo em eventos nacionais	2,0
Resumo expandido em evento internacional	2,0
Resumo expandido em evento nacional	1,0
Resumo de 01 página em evento internacional	1,0
Resumo de 01 página em evento nacional	0,5
	15,0
Artigos publicados em periódicos ou aceitos para a publicação - Pontuação máxima de 50 pontos	
A1 (Percentil >87,5)	10,0
A2 (87,5 ≥ Percentil > 75)	8,5
A3 (75 ≥ Percentil > 62,5)	7,0
A4 (62,5 ≥ Percentil > 50)	5,5
B1 (50 ≥ Percentil > 37,5)	4,0
B2 (37,5 ≥ Percentil > 25)	3,5
B3 (25 ≥ Percentil > 12,5)	2,0
B4 (12,5 ≥ Percentil > 0)	1,0
	50,0
Livros - Pontuação máxima de 25 pontos	

Autoria e coautoria	8,0	
Organização	6,0	
Capítulos	2,0	
Material didático	2,0	25,00
Produção Técnica - Pontuação máxima de 30 pontos		
Patente depositada	5,0	
Patente publicada	10,0	
Patente concedida	20,0	
Patente licenciada	30,0	
Software registrado	5,0	
Software licenciado	30,0	30
Extracurricular - Pontuação máxima de 06 pontos		
Prêmios profissionais, acadêmicos e/ou científicos - 2,5 pontos por prêmio	2,5	
Representante discente (em órgãos colegiados) - 1 ponto por mandato completo	1,0	6

A pontuação do currículo será convertida de 0 a 10, conforme equação abaixo:

$$\text{Nota do currículo} \times 5 + 320/82$$

A média final será convertida de 0 a 10, conforme equação abaixo:

$$((\text{nota do currículo} \times 2) + \text{nota da prova} + \text{nota da entrevista} + \text{nota do projeto})/5$$

ANEXO III

Calendário

Data	Atividade
16/10/2023	Divulgação do Edital do Processo Seletivo na página eletrônica da FEAGRI.
16/10 a 05/11/2023	Período de Inscrições
Até 09/11/2023	Divulgação do resultado da Etapa de Análise de Currículo e Histórico(s) Escolar(es) na página eletrônica da FEAGRI - Fase Eliminatória.
Até 13/11/2023	Divulgação da etapa de análise de perfil e plano de pesquisa - Fase Eliminatória e divulgação das datas e horários das entrevistas -
14 e 15/11/2023	Prazo final para candidatos confirmarem o agendamento das entrevistas
21 a 26/11/2023	Período de entrevistas
Até 28/11/2023	Divulgação do resultado das entrevistas
05 a 07/02/2024	Período de Matrícula
04/03/2024	Matrícula Suplementar